



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 2.104/2.025

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretarias Municipais especialmente designados;

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores, no âmbito de suas respectivas Secretarias, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR:**

- I. Secretaria Municipal de Administração**  
Cláudia Janz da Silva - Gestora de Contrato  
Diego Henrique Tozeti - Fiscal de Contrato
- II. Secretaria Municipal de Saúde**  
Alexandro Beretta - Gestor de Contrato  
José Derlis da Cruz - Fiscal de Contrato
- III. Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família**  
Rosiane Cristina Vieira Néia Storti - Gestora de Contrato  
Cirlei Socorro Justo dos Santos - Fiscal de Contrato
- IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
José de Carvalho Henriques Neto - Gestor de Contrato  
Paulo Aparecido Valentin Arruda - Fiscal de Contrato
- V. Secretaria Municipal de Política Habitacional**  
Wagner Toma - Gestor de Contrato  
Andreia de Souza França - Fiscal de Contrato
- VI. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**  
Camila Dias Ramalho Matta - Gestora de Contrato  
Marco Antônio Galera da Silva Junior - Fiscal de Contrato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- VII. Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano**  
Rômulo Ramalho Farias - Gestor de Contrato  
Leonardo André Rossato - Fiscal de Contrato
- VIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Roberto de Castro Júnior - Gestor de Contrato  
Luiz Otávio Paleta - Fiscal de Contrato
- IX. Secretaria Municipal de Planejamento**  
Patrícia de Oliveira Pedrosos - Gestora de Contrato  
Francianne Karla Assolari - Fiscal de Contrato
- X. Secretaria Municipal da Fazenda**  
Ocimara da Silva Marquito - Gestor de Contrato  
Everton Teixeira - Fiscal de Contrato

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de março de 2025.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal